



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

**PROJETO DE LEI N.º 019/2020**

**DATA:** 09/09/2020

**AUTOR:** Prefeito Municipal

**ASSUNTO:** DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATOR:** Sérgio Aparecido Batista

### PARECER DO RELATOR

Na qualidade de relator do presente projeto, entendemos não haver restrição a ser feita quanto ao seu aspecto econômico, nada impedindo, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Inobstante, deixamos ao escrutínio do Plenário a sábia e soberana decisão final.

É o parecer

Sala das Comissões, 05 de outubro de 2020.

  
Vereador Sérgio Aparecido Batista  
RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

**PROJETO DE LEI N.º 019/2020**

**DATA:** 09/09/2020

**AUTOR:** Prefeito Municipal

**ASSUNTO:** DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATOR:** Sérgio Aparecido Batista

### PARECER FINAL

Decisão da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, hoje reunida, pelo voto de seus membros, Relator Vereador **Sérgio Aparecido Batista**, Presidente Vereador **Amauri Figueiredo Santiago** e Membro Vereadora **Diva de Oliveira**, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, **ACORDA** em emitir PARECER FAVORÁVEL ao **PROJETO DE LEI N.º 019/2020 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020**, de autoria do Prefeito Municipal, acatando o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, por não haver restrição a ser feita quanto ao seu aspecto econômico.

Nestes termos, emite o **PARECER FAVORÁVEL** ao PROJETO em tela, em unanimidade de votos, por estar em conformidade com os preceitos Econômicos, Financeiros e Orçamentários do Município de Fernão, opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 05 de outubro 2020.

Vereador Amauri Figueiredo Santiago  
PRESIDENTE

Vereador Sérgio Aparecido Batista  
RELATOR

Vereadora Diva de Oliveira  
MEMBRO